



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imazio
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00444
25 MAR 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 170/2019

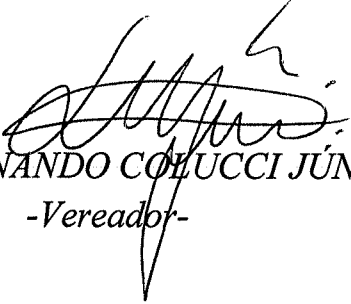
Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a capina e roçada, retirada de barreiras, e limpeza da galeria de águas pluviais (mata burro), na Rua São Benedito, próximo a residência de nº 220, do Sr. Jaime Alves, no Centro de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A localidade acima mencionada se encontra em péssimo estado, em matéria de limpeza urbana, a galeria de águas pluviais está totalmente entupida, causando transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva forte.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2019.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500